

**O PAPEL DAS NAÇÕES UNIDAS NA OBTENÇÃO DE DIREITOS PARA AS
MULHERES**

Jéssica Cunha Cardoso (aluno)

José Maria de Souza Junior (orientador)

**Faculdades Integradas Rio Branco - FRB, Curso de Bacharelado em
Relações Internacionais**

INTRODUÇÃO

O movimento feminista teve um importante papel em expor as desigualdades vividas nas sociedades, mostrando que tanto juridicamente, quanto socialmente, homens e mulheres são tratados de formas diferentes perante todos os olhos. Esse problema foi pouco questionado até o século XIX, até que surgiram mulheres interessadas na mudança dessa realidade vivida.

Depois de colocado em pauta, foi possível entender o quanto essas questões de desigualdades estavam enraizadas na cultura, e foi possível dimensionar a profundidade e dificuldade de solucionar esses problemas. Esse movimento foi importante para que as desigualdades fossem mostradas como problemas reais do mundo, fazendo com que as questões ganhassem voz, e por fim, chamando a atenção de importantes organismos. Dessa forma, foi possível que o problema fosse considerado de tal importância, que passou a fazer parte de uma agenda global, sendo assunto de preocupação das Nações Unidas. O papel das Nações Unidas na mudança dessa realidade desigual é o assunto de destaque desse trabalho.

OBJETIVO

O objetivo geral deste trabalho é contribuir academicamente para a área de Relações Internacionais no que tange o assunto das Organizações Internacionais, qual o seu papel, e de que forma elas podem contribuir para a melhoria das sociedades nas quais vivemos por meio de diversos instrumentos, em especial conferências, contribuindo para avanços mais rápidos.

O objetivo específico é apresentar o papel que as Nações Unidas assume na mobilização de agentes, criação de agenda global e no monitoramento das causas da mulher e sobre seus direitos. Qual sua importância para essa questão em escala global e, quais instrumentos essa Organização Internacional utiliza para alcançar seus objetivos propostos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que haja comprovação das hipóteses levantadas no presente trabalho acerca da contribuição das Nações Unidas para os avanços do feminismo, a promoção da igualdade de gênero e dos direitos humanos para as mulheres e meninas, serão utilizadas fontes secundárias (livros e artigos acadêmicos), além de dados e informações de fontes primárias (websites e documentos), que trazem diferentes visões sobre o tema.

RESULTADOS ESPERADOS

As Conferências das Nações Unidas para as Mulheres constituíram instrumento para a promoção dos direitos humanos, ao munir os Estados de uma consciência global, pela participação de agentes não governamentais mobilizadores das causas das mulheres, proporcionando a formulação de uma agenda global sobre seus direitos. Por meio da conformação dessas agendas e da participação de múltiplos atores, tanto governamentais quanto não governamentais, pode-se estabelecer os instrumentos de monitoramento da condição da mulher e conseqüente observância da agenda definida.

CONCLUSÕES PARCIAIS

As conclusões que podemos tirar parcialmente desse resumo é que o fortalecimento do movimento feminista e sua popularidade fez que o assunto fizesse parte de uma agenda global, na qual a ONU desempenhou o papel de denunciar questões e propor melhorias aos países envolvidos, no que diz respeito às diferenças jurídicas e sociais em relação ao sexo. Através das Conferências Mundiais para as Mulheres, a ONU desempenhou esse papel.

A HISTÓRIA DO MOVIMENTO FEMINISTA

Este capítulo tem como objetivo discorrer sobre o movimento feminista, e seu papel fundamental na denúncia da desigualdade pautada nas diferenças sexuais ocorridas no mundo, dando a devida importância para esse problema social, que está presente na vida de todos os seres humanos desde que se foi estabelecida uma sociedade. No entanto, essa questão pouco foi questionada até o século XIX, e desde então, temos olhado para a desigualdade com mais atenção, passando a compreender que alguns problemas da sociedade que estão enraizados e abastados pela cultura da desigualdade entre sexos, só podem ser resolvidos se essa realidade mudar.

Assim, será descrito de forma cronológica, a partir de seus principais acontecimento e personalidades que marcaram os períodos mais notórios, mostrando como se iniciou e se desenvolveu o movimento, desde o século XIX, tem suas primeiras representantes mulheres que lutaram pela ampliação e reconhecimento de igualdade jurídica e respeito. Dessa forma, o capítulo discorrerá sobre esse movimento social que vem acontecendo de forma sistêmica, em ondas, e que vem ganhando força e adeptos desde a sua primeira reivindicação, e que tem reivindicado cada vez mais direitos e equidade dentro da sociedade. É possível perceber que essas reivindicações mudam dentro de um grande espaço de tempo, e são acompanhadas de grandes acontecimentos no mundo, como revoluções de diversas vertentes, grandes e pequenos conflitos, e movimentos sociais de liberalização e questionamento que ocorreram no período pós Segunda Guerra Mundial, e que mudaram a concepção de sociedade moderna na qual vivemos hoje.

A importância desta abordagem baseia-se na necessidade de mostrar a raiz desse movimento, e o quanto o seu início e trajetória foram fundamentais para que as mulheres pudessem viver da forma que vivem nos dias atuais, e que, mesmo que ainda não seja uma realidade ideal, muitos direitos já foram alcançados devido ao barulho e incômodo que as feministas vêm causando na sociedade. Desde o princípio com a reivindicação do direito ao voto, até sua materialização, e a constante busca dos direitos políticos, sociais, sexuais e físicos que vem sendo adquiridos através de manifestações e luta. O capítulo mostra como o movimento começa, amadurece e vem ganhando maior

destaque social, e tem sido considerado um questão importante, e que passou a não ser reconhecido apenas pela denúncia da desigualdade jurídica entre sexos, mas também, mostrou que essa desigualdade e suas consequências sociais ultrapassam a linha tênue dos direitos humanos. Este capítulo faz parte desse trabalho, assumindo a importância que o movimento teve desde o seu início, até à medida que foi ganhando voz e maior popularidade, conseguindo chamar a atenção do mundo, e de importantes organismos internacionais e ONGs, com a denúncia dessas questões, obtendo destaque o suficiente para ser discutido em uma agenda internacional, e passou a ser considerado assunto de preocupação das Nações Unidas, que será assunto de destaque nesse trabalho, que visa mostrar o papel das Nações Unidas dentro das reivindicações, obtenção e garantia de direitos iguais para todos os sexos.

Comentado [1]: É uma explicação plausível para a importância desse capítulo para o trabalho como um todo?

1. O movimento feminista

O feminismo é conhecido como um movimento que propõe uma quebra de ordem, através de uma sociedade alternativa em relação ao que já está imposto, a fim de extinguir ou transformar a ordem patriarcal vigente, desestabilizando seu poder regulador, buscando igualdade jurídica, equidade e justiça social. Sendo um termo flexível, assim como a palavra que o define, o movimento se mostra atemporal e flexível de acordo com o período inserido mas, sempre, tendo como prioridade a luta das mulheres em prol da obtenção de seus direitos através de denúncia da desigualdade de gênero (DESCARRIES, 2002). Os movimentos feministas são fenômeno de subversão mais notórios do século XX, que vêm para romper com um histórico cultural político autoritário e excludente para mulheres e minorias, colocando em cheque o que foi imposto até o momento, e qual seria de fato o papel da mulher, sendo assim, responsáveis pelo questionamento de uma realidade das relações humanas já pré-estabelecidas e ditadas, visando contextos sociopolíticos, econômicos, culturais e sexuais, contextos esses, que irão moldar-se ao longo do tempo, e de acordo com o que se mostra mais necessário naquele momento (VALENTE, 2004). Esse processo de transformação social que o movimento preconiza, e que já é discutido a tanto tempo, para manter-se um questão ainda viva, vem se renovando e ganhando

novo significado a cada geração, a cada nova reivindicação e obtenção de direitos, perdurando e ganhando força frente aos desafios, conquistas e perdas. A reflexão teórica e militância política vão acompanhar o movimento desde o início até os dias de hoje, fazendo com que essa seja uma marca do movimento, que tem um impacto maior com a possibilidade das mulheres de ingressar em faculdades, levando as feministas a criarem estudos feministas, colocando em questão os paradigmas científicos junto com as definições tradicionais que barravam os direitos das mulheres, buscando uma transformação social através da colocação das mulheres como sujeitos políticos e do conhecimento, que não mais eram construídas pelo social, mas sim, faziam parte dele (ZIRBEL, 2007). Com o aprimoramento dos estudos feministas, foram fundados núcleos e grupos de pesquisas com o objetivo de formular novas teorias e conceitos que iriam de frente com o que já havia sido estabelecido, nesse meio de novos conceito, foi formulado o conceito de gênero, que debate com a construção sócio-simbólica das relações entre homens e mulheres. A questão do gênero se sedimentou de tal forma dentro do campo de estudos feministas, que deu origem a uma vertente única e com o propósito de estudar sobre gênero (ZIRBEL, 2007).

Comentado [2]: Não precisa estar em negrito.

1.1 O Feminismo moderno

Historicamente, sempre foram feitas tentativas isoladas ou organizadas para ir contra os padrões opressores que as mulheres eram sujeitadas, com reivindicações atadas a direitos políticos, trabalho, propriedade e herança. O feminismo moderno é considerado a primeira onda do movimento, e surge no contexto das ideias iluministas, juntamente com a Revolução Francesa, que acontece entre 1789 e 1799 e, a Revolução Americana, que acontece entre 1775 e 1781. A revolução Francesa especificamente, é considerada o estopim do movimento. Os primeiros indícios são publicações de feministas como a britânica Mary Wollstonecraft¹, que publica o livro “*A Vindication of the Rights of Woman*”, reivindicando legitimação e maior alcance dos direitos políticos das mulheres, baseando-se na teoria liberal dos direitos inalienáveis do homem, e

¹ Mary Wollstonecraft (1759–1797), nascida em Londres, foi uma escritora britânica e considerada uma das pioneiras do movimento feminista ao publicação a obra “*A Vindication of the Rights of Woman*” em 1790 (OLIVEIRA e CASSAB, 2014).

da francesa Olympe de Gouges² escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, ela lutava pelos princípios da Revolução Francesa mas, que também, esses fossem estendidas às mulheres, defendendo a isonomia entre homens e mulheres, inclusive no âmbito privado dos lares, onde havia e há até hoje, uma hierarquia entre sexos. No entanto, ela foi guilhotinada por não ser um momento adequado, perante a sociedade, de reivindicar os direitos das mulheres (MACHADO, 1998). As reivindicações feministas desde o seu início, foram consideradas não importantes, devido à ordem patriarcal, que limitava o lugar de cada pessoa de acordo com seu sexo. O patriarcalismo aceita uma dominação exercida pelo homem, fundamentalmente na economia e dentro da hierarquia familiar, e esse patriarcalismo é exatamente o que o feminismo vem querendo quebrar, enquanto os homens não estavam interessados em abandonar seu posto de dominante, por isso, as feministas foram rechaçadas na história do movimento.

Essas revoluções buscavam igualdade jurídica, liberdade e direitos políticos mas, ironicamente, essas conquistas não se estendiam às mulheres. Depois de um certo período, as reivindicações passaram a acontecer de forma mais organizada e estruturada, além de serem acompanhadas de um embasamento teórico que passaram a sustentar o movimento. Com a Revolução Industrial, a colocação de mulheres no mercado de trabalho deu início ao movimento que buscavam direitos sociais e políticos, dando grande destaque para a luta sufragista³, que foi considerado a primeira onda do movimento feminista. Conhecida pela reivindicação do direito ao voto, essa luta limitava-se a reivindicar questões jurídicas referentes ao status da mulher, ingenuamente acreditando que a igualdade nas leis seria o suficiente para eliminar as formas de discriminação contra a mulher. Nesse movimento, ainda não se ouvia falar no questionamento do papel da mulher na sociedade, a

² Marie Gouze, ou Olympe de Gouges como ficou conhecida, escolheu Olympe por não querer utilizar o nome paterno e do ex marido falecido. Era uma mulher que viveu e envolveu-se na Revolução Francesa, lutando por direitos humanos e igualdade de direitos, reivindicando direitos para as mulheres, questionando o sentido da Revolução Francesa, que só trouxe benefícios para os homens. Escritora, revolucionária e defensora do direito das mulheres, escreveu a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, em resposta à “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, trabalhando a palavra “homem” como universal (GIL, 2009).

³ O movimento sufragista é um movimento social, político e econômico de reforma, com o objetivo de estender o direito de votar e a participação das mulheres nas instâncias públicas decisórias.

liberdade sexual e de casamento, por isso, essa onda assumiu uma posição mais branda. Essa corrente feminista tem maior papel em países que tinham uma lógica capitalista mais avançada, como os Estados Unidos, assumindo particularidades (SARDENBERG 2008). O movimento surge a fim de quebrar com o patriarcado⁴, através da denúncia da desigualdade de direitos e, a busca de direitos iguais para mulheres.

Na contramão do movimento sufragista, surge a corrente feminista socialista que, assim como a sufragista, teve destaque em países específicos, tendo a Alemanha como país palco desse movimento, devido ao protagonismo de Clara Zetkin⁵ e Rosa Luxemburgo⁶. Não coincidentemente, o movimento tem seu início após a publicação do “Manifesto Comunista”⁷. As feministas socialistas associavam a sociedade classista à imposição de barreiras impostas às mulheres e outras categorias dentro da sociedade, e se lutassem para o fim de um sociedade de classe, automaticamente estariam lutando por uma sociedade sem desigualdades, assumindo que o socialismo não só era bom economicamente mas, também para categorias discriminadas, como sexo, raça, etc. O movimento não assumia reivindicações feministas, para não ultrapassar os limites do movimento proletário internacional, devido ao mal estar por parte dos trabalhadores, que já não aceitavam bem a ideia de ter mulheres tomando seus postos de trabalho na produção social. Essa questão tornou impossível a obtenção de mudanças efetivas no que tange ao interesse das mulheres (SARDENBERG, 2008).

Entre os anos 1930 e 1940, os direitos reivindicados pelas mulheres através de manifestações, até então, haviam sido atendidos e, mais

⁴ “[...] situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas” (WEBER, 1964).

⁵ “[...]Clara Zetkin (1857-1933), alemã, membro do Partido Comunista Alemão, deputada em 1920, militava junto ao movimento operário e se dedicava à conscientização feminina. Fundou e dirigiu a revista *Igualdade*, que durou 16 anos (1891-1907).” (BLAY, 2001)

⁶ Rosa Luxemburgo (1871-1919), doutora em economia, polonesa e judia. Fundou o Partido Social Democrata (SPD) da Polônia e Lituânia em 1894, sendo líder da esquerda revolucionária; conseguiu cidadania alemã através de um casamento, fez parte da Revolução Russa e fundou o Grupo Internacionalista, do qual surgiu, em 1917, o Movimento Espartaquista e, um ano mais tarde, o Partido Comunista da Alemanha (KPD).

⁷ Foi um manifesto redigido por Karl Marx e Friedrich Engels. Foi escrito em Londres e publicado em 1848, em um momento no qual eles acreditavam que o comunismo já era reconhecido como força pelas potências Europeias e, portanto, expõem a face do comunismo, com as críticas e ideias principais, para o mundo através desse manifesto.

notoriamente, o direito ao voto. O período que precede a segunda Grande Guerra, acolheu a vontade das mulheres de terem maior participação no mercado de trabalho, devido a necessidade de grande quantidade de mão de obra que seria demandada durante a guerra, o que acaba acalmando os ânimos das feministas, no entanto, não muito depois do fim da guerra, os homens passam a querer ocupar novamente seus lugares na sociedade, e que as mulheres voltem à seus antigos postos (VIVAS, 2005).

1.2 O novo feminismo

Após um tempo sem grande notoriedade, entre os anos 1960-70, surge o “novo” feminismo⁸, aliando-se ao pensamento liberal⁹, e é considerado a segunda onda do movimento, e trouxe o questionamento dos papéis tradicionais de homens e mulheres, na sociedade, dentro da esfera privada e da esfera pública também (FUJIWARA, 2002). Essa segunda onda do movimento, procurou se ater à questões específicas da mulher, diferente da primeira onda, que basicamente buscava igualdade jurídica, dessa vez foi dada importância para as lutas em prol do direito do corpo, o prazer e a quebra do patriarcado, chamando atenção para as questões de violência sexual e familiar contra as mulheres, que ocorriam principalmente, dentro dos lares. Nos EUA, o feminismo assume um cunho liberal, e ganha força junto com a população negra que lutava por **direitos civis**, e também com o movimento hippie, e todos os movimentos que contestavam as questões sociais e liberdades. Na Inglaterra, o feminismo vem a reboque da nova esquerda, tentando levar à questão da participação política da mulher e da liberdade sexual, tendendo também para o socialismo (STOLKE, 2004). Mesmo embalado junto com outros movimentos sociais, o fato do corpo ser colocado como uma estrutura de dominação, e sendo objeto de reivindicação e símbolo de liberdade, fez com que o feminismo fosse diferente dos outros. Outra diferença latente desse movimento para os outros, é que o movimento não gira em torno de *uma* reivindicação, mas de uma condição, sendo assim, o movimento gira em torno

Comentado [3]: Cabe um paralelo com a Rev. Francesa? Do tipo, agora a reivindicação feminista entrava no bojo de reivindicações mais amplas...

Comentado [4]: mas aqui eu faço só uma citação da reivindicação negra, o que não tinha nada a ver com a feminista em si

⁸ É considerado um novo feminismo por reivindicar não apenas a igualdade jurídica de direitos mas, também, as questões culturais, e o papel da mulher na sociedade segundo os homens, distinguindo-se do movimento feminista anterior (SARDENBERG, 2008).

⁹ O termo “liberalismo” aqui, indica o liberalismo político, que possui uma vertente progressista, questionando a ordem para obtenção da justiça social, com a ideia de que todos os cidadãos são iguais e livres. (BRESSER-PEREIRA, 2012)

de uma natureza de exclusão que não é específica, como todos os outros (sem teto, sem terra, direitos civis), mas se constrói em uma dinâmica de exclusão dispersa, dentro dessa condição imposta historicamente em todos os níveis imagináveis dentro do público e do privado (PINTO, 1992).

Em 1963, Betty Friedan publicou seu livro *Mística Femininas*, e mudou os rumos do movimento, nele ela constata a vida da típica mulher americana, a partir de relatos de mulheres e de suas vidas, assim, foi possível analisar o comportamento que passava a tomar conta daquela sociedade, com mulheres que casavam-se cada vez mais cedo, e iam cada vez menos às universidades, se submetendo às tarefas do lar exclusivamente, e alienando-se às situações que estivessem fora daquele ambiente, além de perpetuar uma relação hierárquica dentro de casa. Esse livro serviu como um manifesto e documento de legitimidade das feministas dessa onda, pois foi possível constatar o que acontecia de fato (DUARTE, 2006). Dessa forma, fica o primeiro grande questionamento em relação a diferença de gênero, e é nessa década que, nos Estados Unidos, o conceito de gênero surge, rejeitando o determinismo biológico como uma desculpa para as diferentes formas de homens e mulheres serem dispostos em uma sociedade, e passam a colocar a construção social dessa questão.

Esse novo feminismo vem questionar as velhas práticas machistas, que eram presentes na primeira onda feminista, criticando o papel da mulher na família, trabalho e sociedade, buscando uma mudança real nas relações e eliminação de discriminação social, lutando por mudanças históricas jamais vistas (SARDENBERG, 2008). Caracteriza-se por ser um movimento social que busca a ruptura do “destino biológico”, buscando a autonomia, que garantiria o exercício de uma liberdade real, especialmente sobre o corpo. Com manifestações mais significativas na luta pelos direitos das mulheres, opondo-se a assimetria e opressão de gênero mediante ações mobilizadoras do meio social, que define as qualidades do masculino e do feminino, que diz o que é ser homem e ser mulher e que tipo de papel e de trabalho cada um deve desempenhar. Compreende-se então que o entendimento desse conceito dá-se em aspectos culturais e não biológicos (CAROLA, 2002).

Nota-se nesse novo feminismo, que a visão deixa de ser exclusivamente jurídica, buscando apenas igualdade de direitos, e passa a questionar também a vida social que é vivida pela mulher, através da socialização de experiências entre as mulheres do movimento, que teve início nos EUA, desenvolvendo uma visão política e filosófica da questão (SARDENBERG, 2008). No fim da década de 1970, surgem as divisões dentro do movimento feminista, onde cada vertente buscava com mais afinco questões específicas como ter o mesmo reconhecimento em ambiente de trabalho, legalização do aborto, liberdade de expressão corporal, entre outras (VIVAS, 2005). Adaptando-se às necessidades e reivindicações de cada tempo, tanto no campo teórico quanto no prático, uma dessas divisões dentro do movimento que ganha notoriedade, passa a ser conhecido como o “Feminismo radical”. Essa vertente se fortaleceu através de pesquisas acadêmicas, questionamentos reflexivos e, com um enfoque em temas sobre a violência contra a mulher, sendo ela física ou sexual, direito sobre o próprio corpo, abordando questões sobre aborto, e também sobre a liberdade sexual. Esses questionamentos e estudos baseavam-se teorias marxistas e da psicanálise como fonte (OLIVEIRA e CASSAB, 2014).

Nos últimos 25 anos, a conscientização difere de acordo com a diferente cultura ou país, mesmo assim, vem se disseminando de forma rápida e modificando a forma com que as mulheres encaram as relações pessoais e as relações de opressão. Essa mudança tem ocorrido de forma irreversível, causando impactos em instituições e na conscientização das mulheres (CASTELLS, 1999).

A reação contra a subversão feminina ao longo desses séculos explodiram através da rebeldia que foi transformada nesse movimento. Apesar de alguns séculos, ele continua atuante e presente, às vezes mais ativo e outras menos, buscando diferentes mudança a cada ciclo mas, sempre vem a tona. Ele foi responsável por reais mudanças de comportamento e de política, que passou a ser pensada de tal forma que resolvessem os problemas apontados. Ao começaram a questionar o papel que havia sido imposto pela sociedade, as mulheres desabrocham, e vão das *sufragettes* que são mulheres de classe média alta e muito educadas, até atingir todas as camadas sociais

nas quais as mulheres estão inseridas, fazendo com que elas reclamem e busquem todo e qualquer direito que lhes foram negados até o momento. Dessa forma, foram adquirindo direitos, e notáveis são as transformações conseguidas até hoje, que geraram uma real revolução cultural, ideológica, política e jurídica, transformando totalmente a realidade vivida hoje, que se diferencia cada vez mais do seu passado histórico. O movimento amadureceu e se politizou, através da sua autocrítica e reflexismo, tem adotado cada vez mais uma característica questionadora, desconstruindo conceitos e buscando uma adequação maior do gênero.

Mesmo com a diversidade de atuação do movimento, indo desde o movimento sufragista, até o feminismo atual, a sua atuação que vai desde os aspectos teóricos até a prática, o feminismo conserva uma identidade característica que é a reflexão crítica em relação às contradições construídas na modernidade, principalmente na questão da libertação das mulheres em todos os aspectos. (SILVA, 2008). Devido às disparidades mundiais em relação ao direito das mulheres, essas questões começaram a chamar a atenção das Nações Unidas, fazendo que a mesma decretasse em 1975, o Ano Internacional da Mulher, com o intuito de estabelecer medidas globais para a redução dessas desigualdades de gênero que foi denunciada pelo movimento. Para expor essas medidas, as Nações Unidas elaboraram conferências, que foram realizadas em diversos países ao longo de anos, expondo as questões e necessidades que as mulheres passavam, para a obtenção dos direitos iguais. A primeira dessas conferências foi a da Cidade do México, que aconteceu em 1975, seguida pela Conferência Mundial das Nações Unidas para a década da Mulher em Copenhague em 1980, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mulheres em Nairobi no ano de 1985, e a mais notória de todas, de Beijing, em 1995.

O papel ativo das Nações Unidas para o combate à essas desigualdades, as conferências realizadas, e as medidas tomadas, serão abordadas com mais profundidade no próximo capítulo.

Comentado [5]: Este parágrafo pode ser melhor escrito, principalmente em sua parte final.

Comentado [6]: vê se ficou bom agora

NAÇÕES UNIDAS E AS CONFERÊNCIAS PARA AS MULHERES

2. As Nações Unidas e seu Papel

A igualdade de direitos entre homens e mulheres foi tardiamente contemplada pelo Direito Internacional, surgindo apenas em 1945, na Carta da ONU¹⁰. Em seguida, vieram a *Declaração Universal de Direitos Humanos e o Pacto de Direitos Cívicos e Políticos*, instrumentos internacionais que vão contra a diferenciação de gênero. A Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, de 1953, voltou-se especialmente para o aspecto político da discriminação histórica das mulheres (HIRAO, 2007). Durante a década de 1970, novos temas surgiram em debates e, entre esses temas, foi colocada a questão de gênero. A mudança desse debate que voltava-se para o papel da mulher, teve como fator relevante, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, além do desenvolvimento da ciência e tecnologia que trouxeram os contraceptivos, permitindo o controle de fertilidade e trazendo oportunidades e saídas para o papel que a mulher poderia desempenhar, tendo em vista que foi estabelecida uma relação entre a fertilidade afetar de forma negativa o acesso das mulheres à educação e ao emprego (BRAMSEN, 1976).

O crescimento e a disseminação do feminismo, juntamente com a mudança do papel da mulher em nível mundial, tornaram possível a instituição de uma Ano Internacional da Mulher, em 1975. A Organização das Nações Unidas tornaram esse ano o Ano Internacional da Mulher com o objetivo de demonstrar e reconhecer as desigualdades de gênero entre homens e mulheres, buscando incentivar a inserção da temática da mulher como pauta nos organismos internacionais (HEILBORN, 1995). Essa foi a primeira vez que a questão foi examinada por um corpo internacional. No ano seguinte, a ONU anunciou a Década de Mulher (1976-1985), concretizando seu apoio a causa, assim como à reuniões que diziam respeito ao interesse mundial para questões de direito internacional, desenvolvimento e políticas nacionais para mulheres. Essas ações assumidas pela ONU, tornaram possível a conscientização da

Comentado [7]: Mude a Fram de redigir isso

¹⁰ Carta das Nações Unidas foi assinada em São Francisco, a 26 de Junho de 1945, após o encerramento da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, formando a Organização das Nações Unidas logo após a Segunda Guerra Mundial, em substituição à Liga das Nações, entrando em vigor a 24 de Outubro daquele mesmo ano.

dinâmica global de gênero (TABAK, 1989). Esse montante de ações que foram encabeçada pelas Nações Unidas desde que foi declarado 1975 o Ano Internacional da Mulher, mostra que a organização teve um papel importante para o movimento feminista, e também para que ele adquirisse certa legitimidade perante governantes e países, criando um ambiente propício para se organizar e reivindicar cada vez mais direitos.

O movimento tem conquistado diversos direitos ao longo dos anos em que tem atuado. Suas ações e conquistas, tem tornado possível que as mulheres tenham direitos e liberdades que lhes eram negados até poucas décadas atrás. Trabalhando de forma coordenada com Organizações não Governamentais e Organismos Internacionais, o assunto vem alcançando maior visibilidade, e a conscientização e mudança tem se tornado cada vez mais abrangente e efetiva. As mulheres tem avançado, e não aceitam mais se limitar a ter um papel apenas no espaço privado, mas sim, ter também atuação na esfera pública, trazendo à tona discussões de temas sobre sexualidade, aborto, direitos à cidadania, violência, e mais (HOLOS, 2013).

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW – sigla em inglês), foi pensada a partir de 1946, no momento em que a Comissão sobre o Status da Mulher foi instituída pela Assembleia Geral da ONU, com o objetivo de criar recomendações e oferecer medidas para a formulação de políticas públicas para os países signatários, com o objetivo de assegurar direitos e desenvolvimento de mulheres (SOUZA, 2009). Em 1979, a CEDAW foi adotada pela Assembleia, sendo o primeiro tratado internacional que visava a proteção e promoção dos direitos das mulheres de todo o mundo, resultando em muitas iniciativas tomadas dentro da ONU. A Convenção foi baseada na Carta das Nações Unidas, pautando-se pelo princípio dos direitos iguais para homens e mulheres, e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que visa a igualdade de direitos e liberdades humanas, tanto para homens quanto para mulheres, e é considerada a grande Carta Magna dos direitos das mulheres, a qual materializou avanços em leis, políticas públicas, questões estruturais e de cultura. A comissão preparou diversos tratados ao longo de alguns anos visando a proteção e disseminação dos direitos das mulheres, onde esses

direitos eram considerados vulneráveis de alguma forma. A CEDAW é constituída por um preâmbulo e trinta artigos. Até abril de 2009, o instrumento contava com 186 Estados Partes, portanto 90% dos membros da ONU, tendo apenas 98 signatários.

No fim dos anos 1970 e início dos anos 1980, os direitos das mulheres passaram a ter grande visibilidade e espaço em debates através de fóruns, tendo como responsável por esses eventos em cenário internacional, a ONU, que sempre levava o direito das mulheres para a discussão em conferências, como as de direitos humanos. Essas Conferências tiveram importância ao promover o reconhecimento e respeito dos direitos iguais sem discriminação por gênero. As Nações Unidas já organizaram quatro conferências mundiais sobre a mulher, que constituíram marcos importantes.

2.1 As Conferências das Nações Unidas para as Mulheres

A I Conferência das Nações Unidas sobre a mulher aconteceu no México em 1975, com 133 governos participando e coincidindo com o Ano Internacional da Mulher. Via-se como necessidade a elaboração de objetivos para o futuro, que iriam guiar as ações propostas aos Estados, para erradicar a discriminação contra a mulher e promover sua ascendência social. Foram apontados três objetivos prioritários: A igualdade de gênero e a eliminação da discriminação de gênero; participação social das mulheres; e maior contribuição das mulheres para a paz mundial. Dentre esses objetivos, ramificavam outras ações que pautavam-se em metas à serem alcançadas até 1980, com objetivos principais de garantir acesso igualitário à educação, ao trabalho, à participação política, à saúde, à moradia, entre outros (UNITED NATIONS, 2000).

Foi aprovado um plano mundial de ação para a implementação dos objetivos do Ano Internacional da Mulher, e que deveria ser colocado em prática por toda a comunidade internacional nos dez anos que se seguiram a partir da conferência, que foi proclamada a Década das Nações Unidas para a Mulher. Esse foi o marco inicial para que as mulheres fossem reconhecidas como iguais nas questões de âmbito internacional (UNITED NATIONS, 2000).

A II Conferência das Nações Unidas sobre a mulher aconteceu em Copenhague em 1980, nessa conferência foram verificadas as medidas adotadas pelos Estados na primeira conferência e sua evolução. Um ponto que contribuiu muito para os avanços obtidos nessa conferência, foi que em 1979 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW – sigla em inglês), sendo um tratado muito importante para a igualdade de gêneros. Essa segunda Conferência focou em três pontos principais: A igualdade de acesso à educação; a igualdade à oportunidade de emprego; e a atenção à saúde das mulheres (UNITED NATIONS, 2000).

A III Conferência das Nações Unidas sobre a mulher – intitulada “Conferência Mundial para Exame e Avaliação das Realizações da Década das Nações Unidas para a Mulher: igualdade, desenvolvimento e paz” - aconteceu em Nairóbi em 1985, tendo delegações de 157 países, a conferência avaliou o progresso feito durante a década das mulheres, estabelecida pela ONU, e determinou um novo curso de ação para obter avanços para as mulheres. Foram aprovadas estratégias concretas para superar obstáculos e promover o progresso da mulher, a fim de alcançar os objetivos do milênio. A conferência foi considerada por muitos como um marco inicial para o nascimento do feminismo global, ao perceber que a conferência anterior não tinha conseguido as ações esperadas. Os 157 governos participantes adotaram a Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Ano 2000 e, um resultado inicial da Conferência de Nairóbi, foi a transformação do Fundo Voluntário para a Década da Mulher no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM, agora parte da ONU Mulheres) (UNITED NATIONS, 2000).

A IV Conferência das Nações Unidas sobre a mulher – intitulada “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz” - que ocorreu em Pequim em 1995, que foi seguida por uma série de revisões de cinco em cinco anos, é considerada a maior e mais importante delas devido ao número de participantes e, pelos avanços propiciados através de uma grande influência que perdura até hoje (VIOTTI, 2006). A Conferência de Pequim foi um marco significativo para a agenda global de igualdade de gênero, partindo de uma avaliação dos resultados obtidos das três conferências anteriores, foi capaz de

analisar obstáculos e opções de superação para que as mulheres pudessem exercer seus direitos de forma plena e sem discriminação (VIOTTI, 2006). Dessa forma, foi possível elaborar a Declaração de Pequim e a Plataforma de Ação, que foi adotada de forma unânime por 189 países, tendo estabelecida uma agenda para o empoderamento das mulheres e sendo considerada como documento referência para a igualdade de gênero. Trata-se de um passo a passo que visa orientar os governos e a sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, com alternativas para se atingir seus objetivos através de políticas e programas que tenham como objetivo promover a igualdade e reprimir a discriminação (VIOTTI, 2006). Os Estados que trabalham na Plataforma de Ação de Pequim em 1995, apontaram doze áreas de preocupação, que são desafios a serem superados pelos países. As doze áreas são: Mulheres e pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra as Mulheres; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e Meio Ambiente; Direitos das Meninas (ONU MULHERES).

A Assembleia Geral realizou uma 23ª sessão especial denominada "Mulheres 2000: Igualdade de gênero, desenvolvimento, e paz para o século 20", para conduzir a primeira revisão após Pequim 1995 e assim, avalia a implementação da Plataforma de Ação de Pequim, e também considerar futuras ações e iniciativas. A sessão ocorreu em Nova York, e resultou em uma declaração política, que reiterou o comprometimento com os objetivos da Declaração de Pequim e sua Plataforma de Ações, e também, em ações e iniciativas futuras para implementar a plataforma de Pequim (UNITED NATIONS WOMEN).

Em 2005 houve a revisão de dez anos da Plataforma de Ações de Pequim, também em Nova York, e foi conduzida como parte da 49ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres. Nessa sessão, as delegações adotaram a declaração que enfatizava a implementação da Declaração de Pequim e Plataforma de Ações como fundamentais para alcançar os objetivos

de desenvolvimento que foram acordados, especialmente os contidos na Declaração do Milênio (UNITED NATIONS WOMEN).

Em 2010, a revisão de quinze anos da Plataforma de Ações de Pequim aconteceu durante a 54ª sessão da Comissão em Nova York. Os Estados-membro adotaram uma declaração que apontava o progresso feito para a igualdade de gênero, e que também ações futuras que visavam garantir a implementação da Declaração de Pequim e da Plataforma de Ação de forma completa e acelerada(UNITED NATIONS WOMEN).

No meio de 2013, o Conselho de Economia e o Conselho Social das Nações Unidas definiram que durante a 59ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres para revisar e avaliar a implementação da Plataforma para Ação em 2015, em uma sessão que foi denominada Pequim+20. O Conselho também pediu aos Estados-membro para que fizessem revisões nacionais e que também organizassem comissões regionais para a confecção de revisões regionais (Fonte: Nações Unidas). Nessa reunião que foi organizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, líderes e ativistas fizeram um estudo sobre os avanços e desafios ainda não realizados para a implementação da Plataforma de Ação, todas as doze áreas de preocupação já identificadas em 1995, permanecem sendo desafios até os dias de hoje (UNITED NATIONS WOMEN).

Após vinte anos não se tem obtido ainda o progresso esperado, a mudança ainda não foi fundo o suficiente a ponto de modificar estruturas e culturas. Construir um mundo com maior qualidade para gerações que virão é o que há de mais urgente a se fazer hoje. A igualdade de gênero, junto com a realização de direitos humanos para mulheres e meninas, são fundamentais para atingir de forma plena os Direitos Humanos, paz e segurança, a fim de proporcionar um desenvolvimento sustentável que deve ser central para a agenda de desenvolvimento pós 2015 (MLAMBO-NGCUKA, 2015).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BLAY, Eva Alterman. Revista Estudos Feministas, vol.9 Florianópolis, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000200016

BRAMSEN, Michele Bo; TINKER, Irene. **Women and world development**. Washington: OverseasDevCounc, 1976.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado desenvolvimentista**. Trabalho apresentado à reunião anual da Sociedade Brasileira de Ciência Política, Gramado, agosto de 2012. Segunda versão, ainda provisória, setembro de 2012.

CAROLA, C. R. **Dos subterrâneos da história: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina (1937-1964)**. Florianópolis: UFSC, 2002.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade. A era da informação: economia,**

sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DESCARRIES, Francine. **“Um feminismo em múltiplas vozes, um movimento em atos: os feminismos no Québec”**. In: *Labrys, estudos feministas*. Brasília: UnB, número 1-2,

julho/dezembro, 2002.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Betty Friedan: morre a feminista que estremeceu a América**. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, vol, 14, nº 1Jan/Abr 2006.

FUJIWARA, Luís Mário. **Governo: substantivo feminino? Gênero e Políticas Públicas em Governos Subnacionais**. São Paulo: EAESP/FGV, 2002. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação da EAESP/FGV, Área de Concentração: Reforma do Estado e Políticas de Governo)

GIL, Lorena Almeida. **Pensamento Plural** | Pelotas [04]: 203 - 207, janeiro/junho 2009. Resenha: CUTRUFELLI, Maria Rosa. Eu vivi por um sonho. Rio de Janeiro: Record, 2009. 315 p.

HEILBORN, M. L. **Gênero: uma breve introdução. In: Gênero e desenvolvimento institucional em ONGs.** Rio de Janeiro: IBAM/Instituto de la Mujer, 1995

HIRAO, Denise. **A Convenção Sobre Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. In: Direitos Humanos: fundamento, proteção e implementação.** PIOVESAN, Flávia; IKAWA, Daniela (coords.). Curitiba: Juruá, 2007

HOLOS. **Institucionalização de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero: sistematizando trajetórias de iniciativas nacionais e internacionais.** HOLOS, ANO 29, VOL. 1 – 1976.

MACHADO, Lia Zanota. **Gênero, um novo paradigma? Caderno Pagu (11): trajetórias do gênero, masculinidades.** Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1998.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. **Summary report: The Beijing Declaration and Platform for Action Turns 20,** 2015. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2015/4/progress-of-the-worlds-women-2015>

OLIVEIRA, Laís Paula Rodrigues e CASSAB, Latif Antonia. **“O movimento feminista: algumas considerações bibliográficas”.** Anais do III Simpósio e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 2014

PINTO, Celi Regina Jardim. **Movimentos Sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político.** In: COSTA, Albertina Oliveira e BRUSCHINI, Cristina (org.). *Uma questão de gênero.* Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

SARDENBERG, Cecília Maria B. e COSTA, Ana Alice Alcantara. **O Feminismo do Brasil: reflexões teóricas e perspectivas.** Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

SILVA, Elizabete Rodrigues da. **Feminismo radical – pensamento e movimento**. Revista Travessias –Educação, Cultura, Linguagem e Arte, v. 2, n. 3, 2008.

STOLKE, Verena. **La mujer es puro cuento: la cultura del género**. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 77-105, mai./ago. 2004.

SOUZA, Mércia Cardoso. **Revista Eletrônica de Direito Internacional**, vol. 5, 2009, pp. 346-386

TABAK, Fanny. **Mulher brasileira no congresso nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1989

VALENTE, Virgínia Vargas. “**Los feminismos peruanos: breve balance de três décadas**”. In *Histórias, confluências y perspectivas – 25 años de feminismo en el Peru*. Peru: Heinrich Bollstiftung, 2004.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres**, organizado por Heloisa Frossard e com apresentação de Maria Luiza Ribeiro Viotti (Secretaria Especial de Política para as Mulheres, Brasília, 2006).

VIVAS, Michele Abreu. “**Literatura Mulherzinha**”: a construção de feminilidades nas tirinhas da série **Mulheres Alteradas de Maitena** / Dissertação de Mestrado; Orientador: Maria das Graças Dias Pereira. – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Letras, 2005.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.

ZIRBEL, Ilze. “**Estudos Feministas e Estudos de Gênero no Brasil: Um Debate**”. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2007.